



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Parecer Técnico 003/2026
Assessoria de Engenharia

Requerente: CPL – Comissão Permanente de Licitação

Objeto: Pregão Eletrônico - 053/2025

Processo: 26522/2025

1. RELATÓRIO

Em atendimento à diligência anteriormente formulada pela Administração, a empresa Nacional Sondagens LTDA, CNPJ: 39.905.053/0001-97 apresentou documentação complementar visando comprovar que os preços ofertados no certame já foram efetivamente praticados em contratos anteriores, públicos e privados, e que são exequíveis sob o ponto de vista técnico, econômico e operacional.

A documentação analisada compreende contratos, notas fiscais, ART's, relatórios técnicos e planilhas de medições, conforme descrito a seguir.

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

2.1 Contratos com a Administração Pública

A empresa apresentou contrato administrativo firmado com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG, cujo objeto envolve execução de sondagens SPT, rotativas, mistas e PDL, em regime de empreitada por preço unitário, abrangendo grandes quantitativos e diversas regiões do Estado de Minas Gerais

O contrato possui valor global superior a R\$ 1,3 milhão, demonstrando capacidade operacional compatível, execução continuada em larga escala, submissão a controle técnico rigoroso típico de órgão rodoviário estadual.

2.2 Planilhas de Quantidades e Preços Unitários



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Constam planilhas oficiais do DER-MG demonstrando preços unitários praticados para serviços de sondagem SPT e correlatos, com valores que, quando convertidos por metro perfurado ou por furo, se mostram compatíveis aos preços ora ofertados no presente certame, considerando escala, mobilização e condições de execução. Tal fato evidencia que os valores não são inéditos ou artificiais, os preços já foram aceitos e pagos pela Administração Pública.

2.3 Relatórios Técnicos de Sondagem Executados

Foram apresentados relatórios técnicos completos de sondagem SPT, com identificação de obra, localização, metodologia conforme ABNT NBR 6484/2020, perfis geológico-geotécnicos, registros fotográficos e ART vinculada, referentes a obras rodoviárias estaduais em Minas Gerais. Esses documentos comprovam a execução real dos serviços, atendimento às normas técnicas e compatibilidade entre escopo contratado e escopo licitado.

2.4 ART's de Execução

A empresa juntou Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente registradas no CREA-MG, vinculadas a contratos com o DER-MG, indicando quantitativos executados (em metros perfurados) e valores contratuais correspondentes. As ARTs confirmam: a responsabilidade técnica formal, execução efetiva dos serviços e a correspondência direta com os contratos e relatórios apresentados.

2.5 Notas Fiscais de Serviços Prestados

Foram apresentadas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas em favor do DER-MG, com descrição dos serviços de sondagens SPT e valores unitários compatíveis com aqueles ofertados no certame atual. As notas fiscais demonstram o faturamento real e comprovado, execução remunerada a preços semelhantes e a ausência de indícios de preços fictícios ou inexequíveis.

3. CONCLUSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SMOP

Sendo assim, após análise técnica da documentação apresentada, conclui-se que a empresa comprovou, de forma documental e objetiva, a execução pretérita de serviços idênticos e similares, os preços ofertados no certame atual já foram efetivamente praticados, inclusive em contratos com órgão público estadual, que há lastro contratual, fiscal, técnico e profissional suficiente para demonstrar a exequibilidade da proposta.

Neste ensejo, ante do exposto, essa assessoria opina favoravelmente ao reconhecimento da EXEQUIBILIDADE da proposta apresentada pela empresa Nacional Sondagens LTDA, CNPJ: 39.905.053/0001-97, recomendando o prosseguimento regular do processo licitatório, quanto a este aspecto.

Alexânia – GO, 19 de janeiro de 2026.

WILLIS MENDES GARA LIMA
Engenheiro Civil
Assessoria de Engenharia
CREA: 1014091306D-GO